




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 21/05/2021 18:10		17.669.058-5
CPF Interessado 1: 837.288.999-68		
Interessado 1: ROSIMEIRI DARC CARDOSO		
Interessado 2: -		
Assunto: ATOS		Cidade: APUCARANA / PR
Palavras-chave: ALTERACAO, RESOLUCAO		
Nº/Ano 20/2021		
Detalhamento: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 038/2020 - CEPE UNESPAR.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº 20/2021 – PROEC

Apucarana-PR, 21 de maio de 2021.

De: Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Para: Salete Machado Sirino - Reitora

Assunto: Alteração no Regulamento de Curricularização de Extensão

Magnífica Reitora

O Regulamento de Curricularização da Extensão na Unespar foi aprovado em novembro de 2020, atendendo às Diretrizes para a Extensão no Ensino Superior, Resolução CNE/CES 007/2018, que previa o período de implantação até dezembro de 2021.

Ocorre que em 30 de dezembro de 2020, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução CNE/CES 001/2020 que prorroga o prazo de implantação da Curricularização da Extensão por mais 1 (um) ano.

Seguindo esta orientação, entendemos que cabe alteração no Art. 9º do Regulamento de Curricularização da Extensão na Unespar, prorrogando também em um ano a sua implantação (19/12/2022), conforme pode se observar na minuta que acompanha este processo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Portaria 007/2021 – Reitoria Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **Memorandon20.21.pdf**.

Assinado por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em 21/05/2021 18:16.

Inserido ao protocolo **17.669.058-5** por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em: 21/05/2021 18:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e3424005b70667bcb7a45e2513787f84.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Altera a redação do Art. 9º da Resolução Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso I do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº

considerando a deliberação contida na Ata da ... Sessão ... do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 9º da Resolução Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

Art. 9º *Os colegiados de curso da UNESPAR deverão adequar os PPC's e seus currículos plenos e normatizar ou promover as adaptações necessárias nas normas e procedimentos internos, visando à aplicação do disposto na presente Resolução, até o prazo máximo de 19 (dezenove) de dezembro de 2022, conforme disposto na Resolução CNE/CES 001/2020.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, XX dede 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE EXTENSAO E CULTURA**

Protocolo: 17.669.058-5
Assunto: Encaminha solicitação para alteração na Resolução 038/2020 - CEPE UNESPAR.
Interessado: ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Data: 21/05/2021 18:14

DESPACHO

Magnífica Reitora,

Encaminho solicitação de alteração na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, em seu art. 9º, considerando a Resolução CNE/CES 001/2020, que prorroga a implantação da Resolução CNE/CES007/2018 por mais um ano. Solicito que o processo seja encaminhado para o CEPE para as devidas providências.

Atenciosamente,

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em 21/05/2021 18:17.

Inserido ao protocolo **17.669.058-5** por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em: 21/05/2021 18:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2b4c153fe6fb6f6cf66e73546be1b438.